



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 229, de 08 de dezembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4573078),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 73/2023** (Doc. SEI nº 4666319), celebrado, por meio da **Dispensa de Licitação nº 90164/2023** (Doc. SEI nº 4657604), com a **Fundação ASTEF** cujo objeto é o suporte administrativo e financeiro ao **Projeto intitulado "Laboratório de Polímeros e Inovação de Materiais: Ensaios experimentais e analíticos, uso de equipamentos e consultoria"**, conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4611317).

I - Coordenador do Projeto:

Nágila Maria Pontes Silva Ricardo, SIAPE nº 1219937.

Lotada no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica.

II - Fiscal:

Titular: Maria Elenir Nobre Pinho Ribeiro, SIAPE nº 2811035.

Lotada no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica.

Suplente: Deyse de Sousa Maia, SIAPE nº 2345656.

Lotada no Departamento de Ciências do Solo.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 08/12/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4678104** e o código CRC **2881004C**.

Referência: Processo nº 23067.038999/2023-95

SEI nº 4678104